



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº: 478/96 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

denomina logradouro público

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se "Estrada José Ferreira de Castro Chaves", o logradouro público que se inicia na localidade conhecida como Alto do Veado e se estende até a ponte sobre o Rio Calçado.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de Dezembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito